



SÉCULO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 62.114.622/0001-06

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2026**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 14 horas, na sede social da Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.669.186/0001-01, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **SÉCULO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.114.622/0001-06 (“Fundo”).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude do comparecimento do único cotista representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinatura aposta no Livro de Presença de Cotistas do Fundo (“Cotista”), arquivada junto à Administradora. Presentes os representantes da Administradora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Andressa Navarrete Aio
Secretário: Bruno Gomes Soares Silva

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: O único Cotista presente aprovou, sem qualquer ressalva ou restrição:

(i) Alterar o regulamento do Fundo a fim de prever:

1. a substituição do gestor do Fundo pela **BERTHA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.976.272/0001-67, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, 200 – 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04.551-000, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 19.074, de 13 de dezembro de 2021, a partir da abertura do dia 02 de fevereiro de 2026 (“Nova Gestora”); e
2. no item 11.2, “a”, a nova taxa de gestão, que passará a vigor conforme segue:

11.2. *Pelos serviços de gestão e consultoria especializada, será devida pela Classe uma remuneração equivalente à somatória dos seguintes valores (“Taxa de Gestão”):*

a) Remuneração da GESTORA: Pelos serviços de gestão dos ativos integrantes da carteira do FUNDO, a GESTORA receberá da Classe uma remuneração anual equivalente a 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o patrimônio líquido da Classe Única, observado o valor mínimo mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) durante 6 (seis) meses e, a partir do 7º mês, R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), contados de 02 de janeiro de 2026;

Em razão das alterações do regulamento do Fundo acima, será consolidado nos termos do Anexo I à presente ata e passará a vigor a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

O Cotista, neste ato, declara-se ciente da deliberação acima aprovada, e dispensa a Administradora do envio do sumário das decisões da presente Assembleia.



ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, depois de lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes eletronicamente.

Curitiba, 19 de janeiro de 2026.

Andressa Navarrete Aio
Presidente

Bruno Gomes Soares Silva
Secretário

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administrador

BERTHA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS S.A.
Nova Gestora

ANTHARUS GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora